



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de fevereiro de 2024.

**Ofício CMC Nº 42/2024**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

**REF. Remessa (FAZ)**

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópia das INDICAÇÕES nºs 89, 93, 99, 107, 121, 122, 127, 145, 146, 154, 155, 156, 174, 175, 185, 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202 e 206/2024**, de autoria dos vereadores, **Wanderson Rodrigues, Adinilcio da Silva, Angelo Stelzer, Juarez Vieira de Paula, Claudinei Costa Santos, João Marcos Cunha Filho e Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Ao Sr.:**  
**Sebastião Demuner**  
**Diretor Geral do SANEAR**

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

PABX/FAX.: (27) 3722.3444

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.